



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.531, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006
(Reforma Administrativa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os itens 84-A, 120 e 121 do Anexo Único da Lei 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 (Reforma Administrativa), passam a vigor acrescidos das seguintes ocorrências:

Ítem	Cargo	Órgão	Ocorrências	Vencimento Base
84-A	Coordenadores Pedagógicos	SE	34	772,00
120	Assessor III	-	130	1.109,56
121	Assessor IV	-	48	1.493,64

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de fevereiro de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso
Jerusa Sanches